



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 02/2008

EMENTA: Relatório de Auditoria sobre consistência dos Atos de Admissão de Pessoal e Concessão de Aposentadoria e Pensões.

O CONSELHO DE CURADORES da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.052692/07-67,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa do processo em referência, do Relatório de Auditoria sobre consistência dos Atos de Admissão de Pessoal e Concessão de Aposentadoria e Pensões.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 14 de janeiro de 2008

AIRTON DE ALBUQUERQUE QUEIROZ
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor